



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº041, de 25 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a viabilização, estudos e providências para adesão do Município ao Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos – ProPatinhas.

JUSTIFICATIVA: O Programa ProPatinhas, desenvolvido pelo Governo Federal, tem como finalidade apoiar os municípios na implementação de políticas públicas voltadas ao manejo populacional ético de cães e gatos, promovendo ações como castração, microchipagem, identificação animal, controle populacional e incentivo à guarda responsável. A adesão ao programa poderá proporcionar importantes benefícios ao município, como acesso a apoio técnico e operacional, fortalecimento das ações de proteção e bem-estar animal, redução do abandono de animais em vias públicas, prevenção de zoonoses e melhoria das condições de saúde pública. Além disso, o programa contribui diretamente para a organização de políticas permanentes de cuidado animal, auxiliando o município na construção de soluções mais humanas, eficientes e sustentáveis para a causa animal. Diante da relevância da matéria, solicita-se consideração especial do Executivo para a viabilização da adesão ao referido programa.

Certo de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população, aguardo uma análise e, se possível, o atendimento a essa solicitação.


Alisson Vinicius Silva
VEREADOR

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ilicínea
ILICÍNEA/MG